



MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 20º/2026.

O(A) GESTOR(A) do(a), MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICE/MARMITEX PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS MUNICIPAIS E DEPARTAMENTOS AFINS PARA ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

RESTAURANTE COMIDA DA VOVO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 32.784.087/0001-21, estabelecida no endereço AV FORTALEZA, , 5, JARDIM BRASIL, 73.930-000, SIMOLÂNDIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	REFEIÇÃO (COMPOSIÇÃO DAS REFEIÇÕES DEVERÁ SER VARI		1.700,00	UN	25,00	25,00
TOTAL VENCEDOR						42.500,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SIMOLÂNDIA-GO, 22/01/2026.

HUGO GOMES RIBEIRO
GESTOR(A)